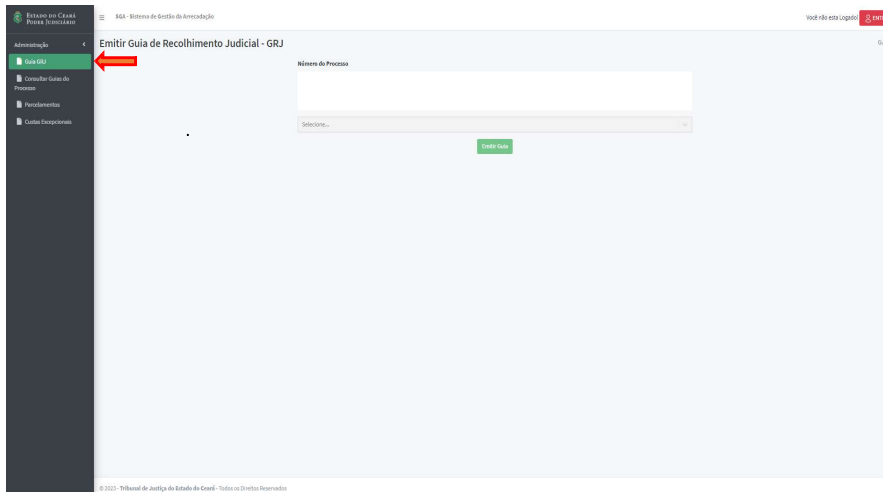


***MANUAL DE GUIAS INICIAIS,
INTERMEDIÁRIAS E FINAIS
SISTEMA GERAL DE ARRECADAÇÃO - SGA***

Emissão de Guia de Pagamento de Custas Judiciais

1 Acessar o [link](#) e clicar na opção mostrada na imagem abaixo.

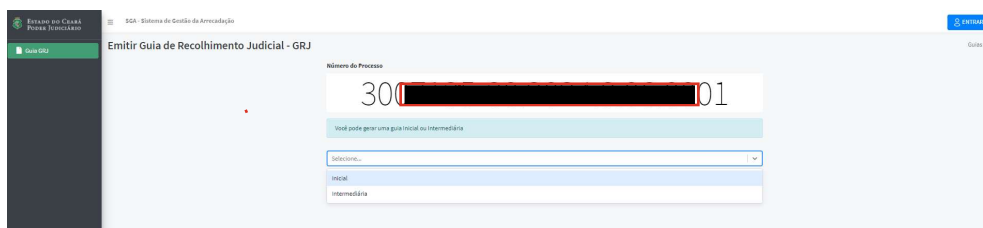


2 Geração de Guias.

2.1 Inicial

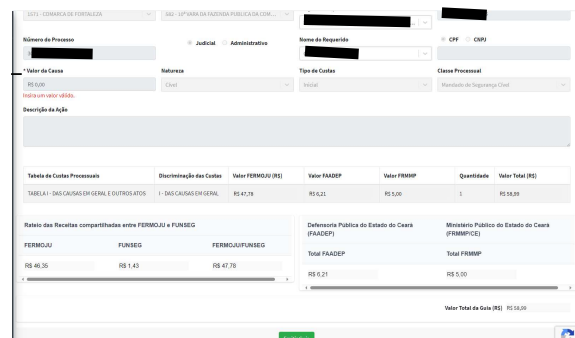
A guia das custas iniciais será gerada automaticamente, após o protocolo do processo no sistema PJE e também pode ser gerada acessando o [link](#) informado no item anterior.

Selecionada a opção “Emitir GRJ - Emitir Guia de Recolhimento Judicial”, digite o número do processo previamente cadastrado.



Selecione o tipo “Inicial” e clique em Emitir Guia.

Na tela seguinte, confira os dados da guia que pretende gerar e clique em Emitir Guia:



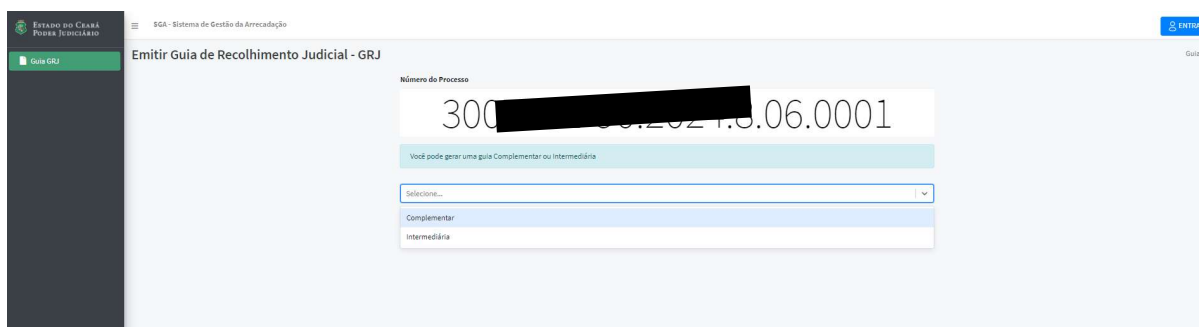
O sistema apresentará a mensagem “Guia gerada com sucesso” e o documento com os respectivos DAE’s serão exibidos em uma outra aba do navegador.

A exibição da mensagem "guia gerada com sucesso", assim como a geração da guia acompanhada dos respectivos DAE's sempre se repetirão no processo de geração de guias de quaisquer dos tipos.

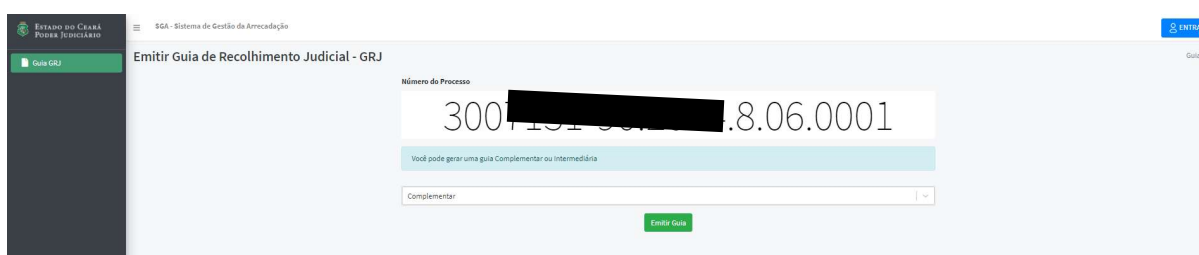
2.2 Complementar

A emissão de guia complementar é necessária quando o valor da causa é ajustado para um valor superior ao informado quando do cadastramento do feito.

Já tendo sido gerada e paga a guia de custas iniciais, acesse o [link](#), digite o número do processo no campo “Número do Processo” e clique no botão “Emitir Guia”.



Selecione a opção “Complementar” e em seguida o botão “Emitir Guia”.



Na tela seguinte, informe o novo valor da causa, que necessariamente deve ser superior ao inicialmente atribuído e será liberado, para acionamento, o botão “Emitir Guia”.

SGA - Sistema de Gestão da Arrecadação ENTRAR

Emitir Guia de Recolhimento Judicial - GRJ

Comarca: 1571 - COMARCA DE FORTALEZA Serventia: 2821 - 9ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nome do Responsável Pelo Recolhimento REQUERENTE/AUTOR: [REDACTED] CPF: [REDACTED] CNPJ: [REDACTED]

Número do Processo: 3007131-90.2024-8.06.0001 Nome do Requerido: [REDACTED]

* Valor da Causa: [REDACTED] Tipo de Custas: Complementar Classe Processual: Procedimento Comum Cível

Natureza: Cível

Descrição da Ação: [REDACTED]

Discriminação das Custas	Valor FERMOJU (R\$)	Tabela de Custas Processuais	Quantidade	Valor Total (R\$)
- DAS CAUSAS EM GERAL	R\$ 4.044,08	TABELA I - DAS CAUSAS EM GERAL E OUTROS ATOS	1	R\$ 5.148,01

Ratão das Recetas compartilhadas entre FERMOJU e FUNSEG

FERMOJU	FERMOJU/FUNSEG (R\$)
R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNSEG	R\$ 0,00
Total FERMOJU/FUNSEG (R\$)	R\$ 0,00

Defensoria Pública do Estado do Ceará (FAADEP)

FAADEP	Valor FAADEP (R\$)
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Ministério Público do Estado do Ceará (FRMMP/CE)

FRMMP/CE	Valor FRMMP (R\$)
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Total da Guia (R\$)
R\$ 0,00

Emitir Guia

Somente será possível a emissão de guia complementar quando a retificação do valor da causa resulte em valor superior ao inicialmente atribuído e a guia de custas inicial tenha sido paga.

Após a quitação da guia de custas iniciais, ocorrendo a retificação do valor da causa para valor inferior ao atribuído quando do protocolo do processo, de que resulte consequente redução do valor das custas iniciais devidas, o usuário deve solicitar o ressarcimento das custas pagas a maior, através do preenchimento do link (<https://www.tjce.jus.br/fermoju/restituicao-de-despesas-processuais/>).

Caso a guia de custas iniciais ainda não tenha sido paga antes da alteração do valor da causa, deve-se proceder ao cancelamento da guia gerada (exclusivamente por usuário interno) e a emissão de uma nova guia de custas iniciais, desta feita com o valor de causa retificado no PJE.

Para a emissão de guia para pagamento de custas complementares, na hipótese de as custas iniciais não terem sido geradas no SGA, inclusive de processos migrados, observe o procedimento do item 3.3.

CUSTAS INTERMEDIÁRIAS

2.3 Custas Intermediárias

Acesse o [link](#), informe o número do processo, selecione a opção “Intermediária” e clique em “Emitir Guia”.

São custas cobradas por atos processuais específicos durante o curso da ação judicial, sempre vinculadas a um processo.

Exemplos: *Diligências de Oficiais, Certidões, Cópias e Autenticações, Desarquivamento, Cartas no curso do Processo, Formais de Partilha, Mandados de Averbação, Traslado, além de outras.*

Para iniciar a geração de uma custa intermediária, digite o número do processo, selecione CUSTAS INTERMEDIÁRIAS e clique no botão EMITIR GUIA:



Será mostrada a tela acima e poderá ser selecionado qualquer item de qualquer tabela de custas judiciais, exceto os itens I, II e III da tabela I. Na tela é permitida a alteração de vários campos do formulário, exceto o número do processo, o tipo de custas e a classe processual

Na próxima tela selecione a Tabela de Custas Processuais / Discriminação das Custas e quantidade desejada.

O sistema retornará os valores a serem recolhidos em cada um dos DAES (FERMOJU, FRMMP e FAADEP).

Para confirmar clique no botão adicionar (+)

Caso precise adicionar algum outro item retorne e selecione outros itens na Tabela de Custas Processuais / Discriminação das Custas e quantidade

Ao final serão exibidas as informações relativas aos valores a serem recolhidos:

Tabela de Custas Processuais / Discriminação das Custas		Valor FERMOJU (R\$)	Valor FAADEP	Valor FRMMP	Quantidade	Valor Total (R\$)
TABELA III - PRÁTICA D...	N. CERTIDÃO ÚNICA N...	R\$ 40,10	R\$ 4,31	R\$ 5,40	1	R\$ 51,05

Selecione o botão "+" para adicionar itens da Tabela de Custas Processuais

Tabela de Custas Processuais	Discriminação das Custas	Valor FERMOJU (R\$)	Valor FAADEP	Valor FRMMP	Quantidade	Valor Total (R\$)
TABELA III - PRÁTICA DE ATOS DIVERSOS	N. CERTIDÃO ÚNICA, NEGATIVA OU POSITIVA, DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E EMANDAMENTO	R\$ 40,10	R\$ 4,31	R\$ 5,40	1	R\$ 51,05

Rateio das Receitas compartilhadas entre FERMOJU e FUNSEG			Defensoria Pública do Estado do Ceará (FAADEP)		Ministério Público do Estado do Ceará (FRMMP/ICE)	
FERMOJU	FUNSEG	FERMOJU/FUNSEG	Total FAADEP	Total FRMMP		
R\$ 40,10	R\$ 1,24	R\$ 41,34	R\$ 4,31	R\$ 5,40		

Valor Total da Guia (R\$) R\$ 51,05

Caso tenha inserido algum item equivocadamente, clique no botão (-) disposto na linha final do item

Tabela de Custas Processuais	Discriminação das Custas	Valor FERMOJU (R\$)	Valor FAADEP	Valor FRMMP	Quantidade	Valor Total (R\$)	
TABELA III - PRÁTICA DE ATOS DIVERSOS	IV. CERTIDÃO ÚNICA, NEGATIVA OU POSITIVA, DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E EM ANDAMENTO	R\$ 41,34	R\$ 4,31	R\$ 5,40	1	R\$ 51,05	<input type="button" value="-"/>

Finalize a operação clicando em EMITIR GUIA

R\$ 40,10	R\$ 1,24	R\$ 41,34	Total FAADEP	Total FRMMP
			R\$ 4,31	R\$ 5,40
Valor Total da Guia (R\$) R\$ 51,05				
<input type="button" value="Emitir Guia"/>				

Após o clique no botão “Emitir Guia”, o sistema apresentará a mensagem “Guia gerada com sucesso” e o documento com os respectivos DAE’s serão exibidos em uma outra aba do navegador.

É possível gerar guia de custas intermediárias para processos em que as custas iniciais tenham sido geradas no Sisguias judicial, seguindo o mesmo procedimento estabelecido neste item.

Observação: As atividades descritas neste item só podem ser executadas por usuário interno do TJCE, mediante utilização de login, com o número de matrícula e senha de rede. A solicitação de acesso deve ser feita à CATI.

CUSTAS FINAIS

3.1 Custas Finais

A geração de guia Final só é disponibilizada após a certificação do trânsito em julgado.

Nos processos com certificação de trânsito em julgado não será possível emitir guia de custas iniciais.

Caso o usuário externo acesse o SGA após o trânsito em julgado, será exibido um aviso do seguinte teor:

“Este processo já transitou em julgado. Não é possível emitir guia de custas finais. A emissão da guia para pagamento das custas finais deve feita por usuário interno (TJCE)”.

É possível a emissão de guia de custas intermediárias, de desarquivamento, emissão de certidões, mandados. Seleccionada a opção “Emitir Guia de Recolhimento Judicial”, digite o número do processo previamente cadastrado

SGA - Sistema de Gestão da Arrecadação

Emitir Guia de Recolhimento Judicial - GRJ

Número do Processo

000 [redacted] 19.8.06.0092

Você pode gerar uma guia Final

O processo se encontra na situação Transitado Julgado. Portanto, só é possível emitir custas finais.

Final

Emitir Guia





© 2023 - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Todos os Direitos Reservados

Selecione o tipo “Final” e clique em Emitir Guia.

CANCELAMENTO DE GUIAS

3.2 Cancelar Guias.

Acesse o [link](#) e clique na aba “Consultar Guias do Processo” e informe o número do processo para que sejam exibidas todas as guias a ele vinculadas:

Número	Valor Guia	Tipo Custa	Parcela	Situação	Ações
1024072900001	R\$ 60,37	Intermediária	Única	Parcelada	 
1024072900003	R\$ 60,37	Intermediária	1/1	Aberta	 

Mostrando 1 de 2 no total de 2 guia(s) 10

Somente será possível cancelar uma guia caso ela ainda não tenha sido paga.

É obrigatório informar o motivo do cancelamento da guia.

A guia selecionada passa a ser exibida no sistema com status alterado para "cancelada".

Uma certidão de guia cancelada é emitida e anexada aos autos do processo, tornando-se visível aos usuários que tenham acesso aos autos do processo judicial.

PARCELAMENTO DE GUIAS

3.3 Parcelar Guias

Acesse o [link](#) e clique na aba “Parcelamento”.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

SGA - Sistema de Gestão da Arrecadação
SBRANCH_TAG

Carlos Henriq

Administração

- Guia GRJ
- Consultar Guias do Processo
- Parcelamentos
- Custas Excepcionais

Emitir Guia de Recolhimento Judicial - GRJ

Número do Processo

Selecionar...

Emitir Guia

Na tela seguinte digite o número do processo:

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

SGA - Sistema de Gestão da Arrecadação
SBRANCH_TAG

Carlos Henrique Beserra de Sair

Administração

- Guia GRJ
- Consultar Guias do Processo
- Parcelamentos
- Custas Excepcionais

Parcelamentos

Filtros de pesquisa

Número do Processo

Digite o número do Processo

Após digitar o número do processo, serão apresentados nos campos da seção Resultado da Pesquisa os dados relacionados à guia originalmente gerada:

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

SGA - Sistema de Gestão da Arrecadação
SBRANCH_TAG

Carlos Henrique Beserra de Sair

Administração

- Guia GRJ
- Consultar Guias do Processo
- Parcelamentos
- Custas Excepcionais

Parcelamentos

Importante!
Somente são listadas as guias abertas ou vencidas, sendo possível parcelar apenas guias abertas que não fazem parte de uma parcela

Filtros de pesquisa


Número do Processo

0229329-62.2022.8.06.0001

Resultado da pesquisa

Número	Tipo Custa	Valor Guia	Requerente	CPF/CNPJ	Classe Processual	Ações
1024072900001	Intermediária	R\$ 60,37	[REDACTED]	[REDACTED]	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	+

<< < 1 > >> Mostrando 1 de 1 no total de 1 guia(s) 10

Após conferir se os dados originais da guia estão corretos, clique no botão 

Resultado da pesquisa

Número	Tipo Custa	Valor Guia	Requerente	CPF/CNPJ	Classe Processual	Ações
1024072900001	Intermediária	R\$ 60,37	[REDACTED]	[REDACTED]	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	+

<< < 1 > >> Mostrando 1 de 1 no total de 1 guia(s) 10

Em seguida, na seção Cálculo de Custas selecione em quantos meses deseja efetuar o parcelamento da guia

Cálculo de Custas

Valor: R\$ 60,37

Parcelas: Seleccione a quantidade de parcelas

Conclua o processamento do parcelamento clicando no botão

Emitir

Cálculo de Custas

Valor: R\$ 60,37

Parcelas: Seleccione a quantidade de parcelas

Voltar Emitir

Na tela seguinte, Consultar Guias do Processo, serão exibidos os dados da guia original e os das guias relativas ao parcelamento realizado:

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

SGA - Sistema de Gestão da Arrecadação
SBRANCH_TAG

Carlos Henrique Beserra de Sair





Consultar Guias do Processo

Consultar Guias do Processo

Filtros de pesquisa

Número do Processo: [REDACTED] 9001

Resultado da pesquisa

Número ↑↓	Valor Guia ↑↓	Tipo Custa ↑↓	Parcela ↑↓	Situação ↑↓	Ações
1024072900001	R\$ 60,37	Intermediária	Única	Parcelada	 
1024072900003	R\$ 60,37	Intermediária	1/1	Aberta	 

<< < 1 > >> Mostrando 1 de 2 no total de 2 guia(s) 10

Agora clique no ícone azul para visualizar a GRJ parcelada:

Resultado da pesquisa

Número ↑↓	Valor Guia ↑↓	Tipo Custa ↑↓	Parcela ↑↓	Situação ↑↓	Ações
1024072900001	R\$ 60,37	Intermediária	Única	Parcelada	 
1024072900003	R\$ 60,37	Intermediária	1/1	Aberta	 

<< < 1 > >> Mostrando 1 de 2 no total de 2 guia(s) 10

CUSTAS EXCEPCIONAIS

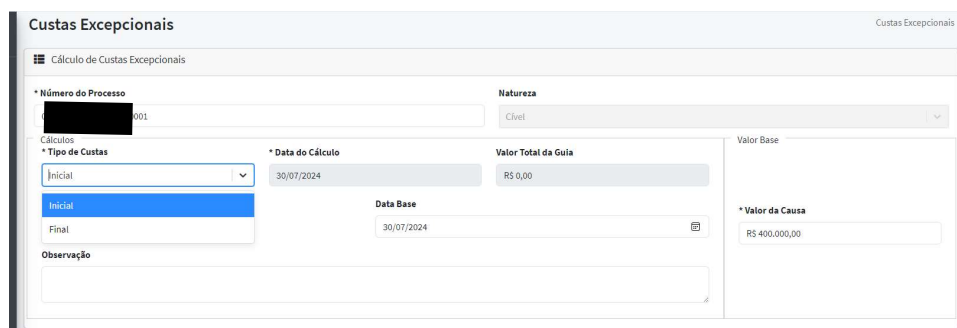
3.3 Custas Excepcionais

Esse procedimento é utilizado quando é preciso realizar alguma alteração em Guias e DAES não contemplada nos fluxos normais, como por exemplo, complementar uma guia inicial que foi gerada no Sisguias.

Selecionar no meu lateral o item Custas Excepcionais



Na tela seguinte, ao digitar o número do processo, selecione o tipo de custas (se inicial ou final) e digite o valor da causa:



Ao Selecionar Inicial no Tipo de Custas o sistema marcará automaticamente Tabela I – Das Causas em Geral no campo Tabelas, porém deverá ser selecionada uma das opções disponíveis no campo Itens. Finalize clicando sobre o botão adicionar (+):

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

Administração

- Guia GRJ
- Consultar Guias do Processo
- Parcelamentos
- Custas Excepcionais

Cálculo de Custas Excepcionais

* Número do Processo: 02 [REDACTED] 0001

Natureza: Cível

Cálculos

* Tipo de Custas: Inicial

* Data do Cálculo: 30/07/2024

Valor Total da Guia: R\$ 0,00

Valor Base

* Valor da Causa: R\$ 252.000,00

Do trânsito em julgado Informada

Data Base: 30/07/2024

Observação:

* Tabelas: TABELA I - DAS CAUSAS EM GERAL E OUTROS ATOS

* Itens:

Resumo	Valor Calculado	Valor Recolhimento
FERMOJU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNSEG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAADEF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRMMP	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI. CARTA DE ORDEM, ROGATÓRIA, JUSTIFICAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INTERPELAÇÃO (CUMPRIMENTO)

VII. CARTA PRECATÓRIA (CUMPRIMENTO DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ) (CUMPRIMENTO, EXPEDIÇÃO E TRASLADO)

VIII. CARTA PRECATÓRIA (CUMPRIMENTO FORA DO ESTADO DO CEARÁ) (EXPEDIÇÃO E TRASLADO)

IX. JUSTIFICAÇÃO EM PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS

X. LITISCONSÓRCIO ATIVO ORIGINÁRIO OU INICIAL, LITISCONSÓRCIO FACULTATIVO, ASSISTÊNCIA, OPOSIÇÃO, RECONVENÇÃO E

Caso queira visualizar os valores originalmente gerados, clicando no botão (+):

* Tabelas: TABELA I - DAS CAUSAS EM GERAL E OUTROS ATOS - I - DAS CAUSAS EM GERAL

* Itens: +

Obrigatório Recolhimento	Recolhimento	Valor Calculado	Valor Pago	Valor Recolhimento	Ações
Sim	FERMOJU	R\$ 2.907,47	R\$ 0,00	R\$ 2.907,47	
Sim	FUNSEG	R\$ 87,22	R\$ 0,00	R\$ 87,22	
Sim	FAADEF	R\$ 303,40	R\$ 0,00	R\$ 303,40	
Sim	FRMMP	R\$ 379,24	R\$ 0,00	R\$ 379,24	

Nas situações em que o valor da causa tenha sido atualizado, clique sobre o botão REMOVER e digite o novo valor da causa no campo homônimo:

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

Administração

- Guia GRJ
- Consultar Guias do Processo
- Parcelamentos
- Custas Excepcionais

Cálculo de Custas Excepcionais

* Número do Processo: 02 [REDACTED] 0001

Natureza: Cível

Cálculos

* Tipo de Custas: Inicial

* Data do Cálculo: 30/07/2024

Valor Total da Guia: R\$ 9.476,50

Valor Base

* Valor da Causa: R\$ 800.000,00

Do trânsito em julgado Informada

Data Base: 30/07/2024

Observação:

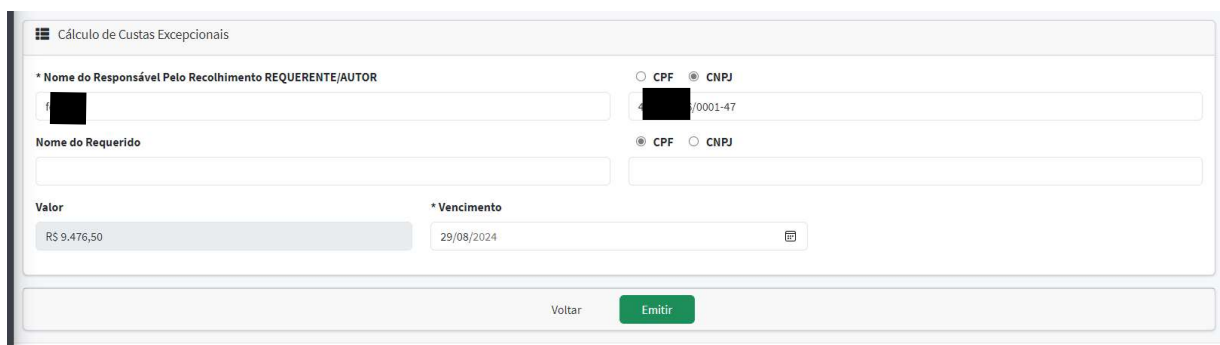
Na seção seguinte, de mesma tela, serão apresentados os novos valores das guias a serem recolhidas:

* Tabelas: TABELA I - DAS CAUSAS EM GERAL E OUTROS ATOS - I - DAS CAUSAS EM GERAL

* Itens: +

Obrigatório Recolhimento	Recolhimento	Valor Calculado	Valor Pago	Valor Recolhimento	Ações
Sim	FERMOJU	R\$ 7.492,60	R\$ 0,00	R\$ 7.492,60	
Sim	FUNSEG	R\$ 224,78	R\$ 0,00	R\$ 224,78	
Sim	FAADEF	R\$ 781,82	R\$ 0,00	R\$ 781,82	
Sim	FRMMP	R\$ 977,30	R\$ 0,00	R\$ 977,30	

Então preencha na seção Cálculo de Custas Excepcionais as informações requisitadas e depois finalize clicando no botão EMITIR:



Formulário de Cálculo de Custas Excepcionais. Campos preenchidos:

- * Nome do Responsável Pelo Recolhimento REQUERENTE/AUTOR: [Redigido]
- CPF: [Redigido] / 0001-47
- Nome do Requerido: [Redigido]
- Valor: R\$ 9.476,50
- * Vencimento: 29/08/2024

Botões: Voltar, Emitir

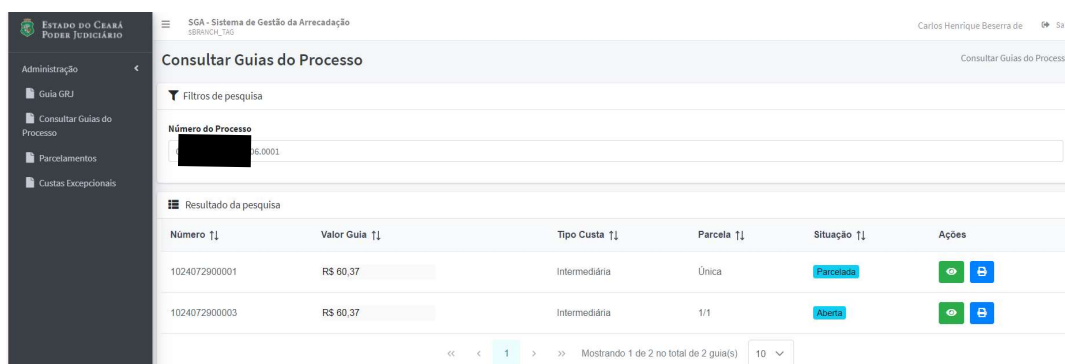
É devido o pagamento de custas pela reconvenção, referenciadas no item I, da Tabela I, de custas judiciais. A emissão de guia de custas de reconvenção deve ser feita por usuário interno, na aba “Custas Excepcionais”, sendo necessário edição de campos, para definir o reconvinente como responsável pelo pagamento da guia.

CONSULTA DE GUIAS GERADAS

3.4 Consultar Guias.

Para efetuar a consulta, no menu lateral clique sobre Consultar Guias do Processo e informe o número do processo para que as guias já emitidas relacionadas ao processo sejam visualizadas:

Para ver os dados da guia clique sobre o botão verde:



SGA - Sistema de Gestão da Arrecadação

Consultar Guias do Processo

Filtros de pesquisa

Número do Processo: [Redigido]

Resultado da pesquisa

Número	Valor Guia	Tipo Custa	Parcela	Situação	Ações
1024072900001	R\$ 60,37	Intermediária	Única	Parcelada	[Ver] [Imprimir]
1024072900003	R\$ 60,37	Intermediária	1/1	Aberta	[Ver] [Imprimir]

Mostrando 1 de 2 no total de 2 guias(s)

Imagem da Guia de Recolhimento Judicial/GRJ


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL

GRJ

DATA	
DT	01/08/2024
HR	10:04
TOTAL	R\$ 60,37

DADOS DO INTERESSADO	
Nome	[REDACTED]
Endereço	[REDACTED]

DADOS DO PROCESSO	
Número	015.0001
Tipo de custas	Intermediária
Requerente	[REDACTED]
Requerido	[REDACTED]
Nome da ação	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública
Área	Cível
Valor da causa	R\$ 252.000,00
Serventia	15ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Comarca	COMARCA DE FORTALEZA
Data do cálculo	01/08/2024
Vencimento	29/08/2024
Perc. cálculo	100,00 %

FERMOJU				SUBTOTAL R\$ 58,56	
CODIGO	DESCRICAO	VALOR	PAGO	REMANESC.	VALOR
1	TABELA III - PRÁTICA DE ATOS DIVERSOS	58,56	0,00	58,56	58,56
Recolhimento: IX. DILIGÊNCIAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA - FORTALEZA OU SEDE DE COMARCA DE INTERIOR					
Tabela: FERMOJU Valor ação: 252.000,00					

TAXA JUDICIÁRIA				SUBTOTAL R\$ 1,81	
CODIGO	DESCRICAO	VALOR	PAGO	REMANESC.	VALOR
2	Recolhimento: IX. DILIGÊNCIAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA - FORTALEZA OU SEDE DE COMARCA DE INTERIOR - Taxa Judiciária	1,81	0,00	1,81	1,81
Tabela: Taxa Judiciária Valor ação: 252.000,00					

ESTA GUIA NÃO PODE SER QUITADA PELO BANCO
 ATENÇÃO! CADA DAE DEVE SER PAGO INDIVIDUALMENTE

TOTAL A RECOLHER
R\$ 60,37

Observação: A GRJ não é utilizada para realização de pagamentos. Ela apenas consolida a informação processada.

Para visualizar e imprimir/reimprimir os DAEs clique na imagem da impressora no ícone azul:

Resultado da pesquisa

Número ↑↓	Valor Guia ↑↓	Tipo Custa ↑↓	Parcela ↑↓	Situação ↑↓	Ações
1024072900001	R\$ 60,37	Intermediária	Única	Parcelada	 
1024072900004	R\$ 60,37	Intermediária	1/1	Aberta	 
1024072900003	R\$ 60,37	Intermediária	Única	Parcelada	 

<< < 1 > >> Mostrando 1 de 3 no total de 3 guia(s) 10

Para reimprimi-las clique sobre o botão azul